

8/9/2018

Portagens

Classe 1 passa a abranger veículos até 1,30 metros

As tarifas de portagem por quilómetro de autoestrada foram hoje alteradas por decreto-lei. Deste modo, os veículos com peso bruto inferior ou igual a 2.300 quilogramas e altura ao primeiro eixo de 1,30 metros passam a integrar a classe um. Ficam também incluídos nesta classe, a mais económica, os veículos que cumprem a norma ambiental Euro 6.

“O diploma vem adequar o quadro normativo nacional à legislação europeia em matéria de segurança rodoviária e de sustentabilidade ambiental dos transportes, promovendo a coerência no tratamento dado aos utilizadores das autoestradas”, lê-se na nota informativa emitida pelo Conselho de Ministros de hoje.

Por: Sara Pelicano

Fonte: